



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00002755
Data e Hora de Emissão	19/04/2016 08:20:58
Código de Verificação	2a5925e4

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **MERCURY COMUNICACOES LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **07.965.517/0001-64** Inscrição Municipal: **0012447900-2**
 Endereço: **AVENIDA HIROSHIMA, Nº1819 - BAIRRO CARANDA BOSQUE I - CEP:79032-050**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN**
 CPF/CNPJ: **408.585.450-04**
 Endereço: **RUA VISTA ALEGRE, Nº332 - VILA ALMEIDA LIMA - CEP:79041-330**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **betoline2@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO JORNAL BOCA DO POVO.
TÍTULO: MARUN AFIRMA QUE O IMPEACHMENT É O COMEÇO DE UM NOVO BRASIL

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	MARUN AFIRMA QUE O IMPEACHMENT É O COMEÇO DE UM NOVO BRASIL	1	1.250,00	1.250,00

Recebemos
 em 19 / 04 / 16

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.250,00

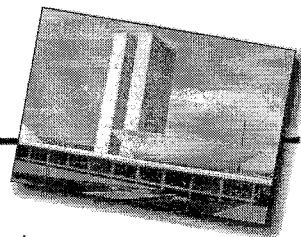
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.250,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 62,50
--	---	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2016
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 582210000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 16/05/2016
 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Edição integrada a impressao de jornais

Bancada Federal

Nos bastidores de Brasília



MARUN AFIRMA QUE O IMPEACHMENT É O COMEÇO DE UM NOVO BRASIL

O deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS), disse que o impeachment da presidente Dilma é o começo de um novo Brasil. "Mais do que uma exigência da ética e da seriedade administrativa, afastar a presidente é dar a volta por cima. "Hoje o país vive uma crise econômica e política sem precedentes, o atual governo perdeu as rédeas da nação criando uma situação única: ou aprovamos o impeachment e criamos as condições para um novo governo de união nacional ou vamos à bancarrota".

Marun lembra que os elementos necessários para o afastamento da presidente estão presentes no processo que o plenário da Câmara dos Deputados analisa neste domingo, a partir das 13 horas. Apesar das peda-

ladas e da corrupção que cerca o Palácio do Planalto, o processo também leva em conta o clamor popular, a voz das ruas e do empresário, que estão pagando a conta dessa crise sem precedentes, que põe 100

mil brasileiros na rua do desemprego a cada mês. "Todos nós temos em mente que o impeachment é um processo híbrido. Se fosse para ser só jurídico estaria sendo julgado no STF, ele é julgado aqui no Congresso

porque ele é jurídico e político e aqui sobram motivos políticos", afirmou o parlamentar. Marun voltou a afirmar que a presidente Dilma mentiu para se reeleger e que foi, no mínimo, conivente com

um dos maiores esquemas de corrupção na história da humanidade. "Dilma permitiu a falência de uma empresa como a Petrobras e foi conivente com a falência de vários fundos de pensão", criticou.

Marun acredita que o mandato da presidente começa a ser cassado neste domingo, dentro do rito constitucional e sem golpe. "Vamos sim dar um golpe na corrupção e apertar o PT do poder para salvar o país", concluiu.

DEPUTADO ELIZEU DIONIZIO APRESENTA PROJETO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE COLETORES DE PILHAS E BATERIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS

O deputado federal Elizeu Dionizio (PSDB-MS), apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5007/2016, que obriga a instalação de coletores de pilhas e baterias portáteis descartadas pelos consumidores em prédios públicos de todo o país. O órgão público que desrespeitar as obrigações será punido com base na legislação ambiental em vigor. De acordo com o parlamentar, o projeto é importante porque "nas últimas décadas aumentou muito o uso de aparelhos eletrônicos que utilizam pilhas e bate-

rias portáteis, sendo que os usuários descartam este material sem nenhum cuidado, colocando em risco a saúde das pessoas ou o meio ambiente, já que estes produtos têm em sua composição metais pesados como chumbo, mercúrio, e cádmio", citando a Resolução 401 do Conselho Nacional do meio Ambiente (Conama), que responsabiliza os fabricantes e importadores destes produtos pelo ciclo completo do uso pela população, da fabricação até o descarte. Pelo projeto, os órgãos públicos da União, dos estados, do Distrito Fe-

deral e dos municípios ficarão obrigados a instalar em suas dependências coletores de pilhas e baterias portáteis descartadas pelos consumidores, sendo que o descumprimento será punido de acordo com a legislação ambiental em vigor. A fiscalização ficará sob responsabilidade do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

